

Portaria nº 123/2026

Francisco Santos-PI, 30 de Setembro de 2026.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições
legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 24 de Setembro de 2026.

Art. 1º. - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Rosa Maria Leal**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período de 01 de Outubro de 2026 a 01 de Janeiro de 2027.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 30 de Setembro de 2026.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 123 (cento e vinte e três) em 30(trinta) de Setembro de 2026.



José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal